



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021, às 14:00 horas, **por meio de videoconferência, na plataforma Google Meet, através do link de acesso:** <https://meet.google.com/yba-jjxs-kqc>, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos da acadêmica Aline Louzada Ristau, regularmente matriculado sob número 15102394, intitulado **O uso do pinhão (semente de *Araucaria angustifolia*) na área de alimentos:** uma revisão.

A Banca Examinadora, composta por:

Renata Dias de Mello Castanho Amboni (Orientador como presidente),

Vivian Maria Burin (1º membro),

Carlise Beddin Fritzen Freire (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final: Nove e meio (9,5).

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1.  declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2.  previsão de publicação em livro ou periódico

3.  manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

---

---

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

---

Presidente da Banca Examinadora

---

1º Membro

---

2º Membro

---

Acadêmico

Florianópolis, 05 de maio de 2021.